



CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
Gabinete do Vereador França

INDICAÇÃO Nº 039 /2018

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
APROVADO
EM 26 / 11 / 18

Institui, o “DEZEMBRO VERMELHO”,
e dá outras providências.

X 

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e de forma regimental, depois de ouvido seus pares, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe para, após aprovada, ser remetida ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal.

DEPARTAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 23 DE
NOVEMBRO DE 2018.


Francisco França Santos Chagas
VEREADOR DE EUSÉBIO - PRB



CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

Gabinete do Vereador França

PROJETO DE LEI Nº /2018

Institui, o “**DEZEMBRO VERMELHO**”,
e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1º. Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Eusébio o “**DEZEMBRO VERMELHO**”, mês de enfrentamento do **HIV/AIDS** e outras doenças sexualmente transmissíveis, durante o mês de dezembro.

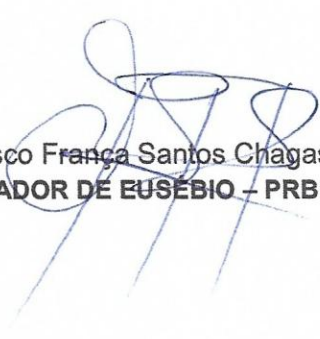
Art. 2º. Serão realizadas anualmente durante o mês de dezembro, atividades e mobilizações direcionadas ao enfrentamento do HIV/AIDS e outras DST, com foco na conscientização, prevenção, assistência, proteção e promoção dos direitos humanos das pessoas vivendo com HIV/Aids, no âmbito do chamado Dezembro Vermelho.

Parágrafo único: Mediante a participação direta e critérios dos gestores, serão desenvolvidas atividades em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) de modo integrado com os demais poderes como forma de contribuir para a resposta brasileira à epidemia incluindo, dentre outras ações:

- I – iluminação de prédios públicos com luzes de cor vermelha;
- II – promoção de palestras e atividades educativas;
- III – veiculação de campanhas de mídia;
- IV – realização de eventos.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM DE
NOVEMBRO DE 2018.


Francisco França Santos Chagas
VEREADOR DE EUSÉBIO – PRB



CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

Gabinete do Vereador França

JUSTIFICATIVA

O Dia Mundial de Luta Contra a Aids é 1º de dezembro, mas o mês inteiro poderá ser dedicado a atividades direcionadas ao enfrentamento do HIV/Aids e outras doenças sexualmente transmissíveis (DSTs).

Aumentou o número absoluto de novos casos de Aids no Brasil, em tendência contrária ao que se registra na média mundial. Dados divulgados em julho deste ano, pela UNAIDS, órgão das Nações Unidas para combater a epidemia, apontam que o total de novas infecções a cada ano no Brasil aumentou em 3% (três por cento) no ano passado. No mundo, essa taxa sofreu contração entre 11% (onze por cento).

A elevação no país é considerada pequena, passando de 47 mil novos casos em 2010 para 48 mil em 2016. Procurado, o Ministério da Saúde alegou que a grande população causa distorções na análise e teria sido melhor utilizar taxas de detecção da infecção, obtidas pela divisão do número de casos pelo número de habitantes. Assim, os dados epidemiológicos do Brasil indicariam a estabilização de epidemia, com viés de queda.

Ainda vale ressaltar as estimativas sobre HIV e AIDS para o Brasil (2016):

- Em 2016, havia 830.000 (610.000 – 1.100.000) pessoas vivendo com HIV;
- Em 2016, estima-se que se tenham ocorrido 48.000 (35.000 – 64.000) novas infecções pelo HIV;
- O número de mortes relacionadas à AIDS no Brasil foi estimado pelo UNAIDS em 14.000 (9.700 – 19.000) em 2016.
- O dado mais recente sobre prevalência da HIV estimada para o Brasil em relatórios do UNAIDS é de 0,4% em pessoas de 15 a 49 anos.

De acordo com os dados, há crescimento dos registros da doença entre os jovens entre 15 e 19 anos.

Então o **Dezembro Vermelho** visa a incorporação, no município de Eusébio, de um conjunto de ações para a prevenção do **HIV/AIDS**, bem como para fomento à assistência. Diante do exposto, solicito dos nobres edis, a aprovação desta matéria por ser de grande relevância para a sociedade.

DEPARTAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM
NOVEMBRO DE 2018.

DE

Francisco França Santos Chagas
VEREADOR DE EUSÉBIO - PRB